

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 – CONSELHO DE CAMPUS

Homologa a aprovação da LOA 2025 do *Campus* de Curitiba II - FAP.

A Presidente do Conselho de *Campus* e Diretora Geral em Exercício do *Campus* de Curitiba II/Unespar, Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Planejamento da Unespar no E-protocolo 24.822.917-9;

Considerando a deliberação na 7ª reunião do Conselho de *Campus*, realizada no dia 12 de novembro de 2025, conforme consta na Ata nº 007/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Previsão Orçamentária para o ano de 2025 do *Campus* de Curitiba II da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se.

Curitiba, 14 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II
Portaria Nº 983/2023 – Reitoria/Unespar